

INTERESSADA: IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA-EPP/CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
PROCESSO Nº 008/2016 *Publicado no DOE de 22/09/2016 pela Portaria SEE nº 4465/2016, de 21/09/2016*  
**PARECER CEE/PE Nº 090/2016-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/08/2016**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. – EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.865.159/0001- 86 e mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Imbiribeira, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1062, CEP 51170-000, Recife-PE, através do Ofício nº 002/2016, solicita Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial.

O Processo em análise, para emissão de Parecer, está instruído com a seguinte documentação:

- Ofício nº 002/2016 da Instituição interessada (fl. 01);
- Folha de informações e despacho (fl. 02);
- Parecer CEE/PE nº 154/2015 – CEB (fl. 03/07) e Portaria SEE nº 5169 de 30 de dezembro de 2015 que credencia a Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autoriza o Curso Técnico em Administração (fl. 08);
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 09);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 10);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 11);
- Plano de Curso e anexos contendo todas as alíneas de “a” a “p” do Inciso II do Art. 17 da Resolução CEE/PE nº 1/2013 (fls. 12/47);
- Ofício nº 248/2016 – GAB/SEEP-PE e Anexos que encaminha Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para Autorização do Curso (fls. 48/100);
- Alvará de funcionamento e localização (fl. 101).

No dia 22 de janeiro de 2016, o Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife deu entrada em pedido de autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, o qual foi protocolado sob o número 008/2016. Encaminhado a este Relator para emissão de Parecer, que, após análise da documentação, solicitou, em 25/01/2016, as providências cabíveis, junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP-PE, para a constituição de Comissão de Especialistas. A referida Comissão foi constituída, em 11/05/2016, pela Portaria SE nº 2247/2016, composta por Eliane Cardoso Manso (Coordenadora), Roberta de Albuquerque Pereira e Paulo Zimmermman (Especialistas Docentes), que realizou visita *in loco*, no dia 03/05/2016, sendo recebida pela Direção da Instituição e pela Coordenação Pedagógica do Curso. Após a avaliação técnica, os Especialistas Docentes confirmaram que a Instituição preenche todos os requisitos

exigidos na Resolução CEE/PE nº 1/2013. Com a conclusão dos trabalhos de vistoria, o processo retorna da SEEP/PE, em 29/06/2016, contendo o relatório e anexos da referida comissão.

## **II – ANÁLISE:**

### **Justificativa**

A instituição justifica a oferta do curso pelas intensas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela aguerrida concorrência nos mercados e no mundo do trabalho. Diante disso, afirma que a logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações. Nesse sentido, a logística se destaca na gestão de processo de suprimento dos insumos e na distribuição dos produtos acabados para os ganhos de sinergia, bem como, na estratégia emergente de integração da cadeia de suprimento: da origem da matéria prima ao consumidor final.

### **Requisitos de Acesso**

A forma de ingresso no curso é concomitante e subsequente, sendo que o requisito de escolaridade mínima exigida é estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso desta etapa da Educação Básica.

### **Perfil Profissional de Conclusão**

Ao final do curso o profissional será capaz, entre outras habilidades, de: exercer de modo proativo a sua capacidade empreendedora, trazendo inovação e criatividade para as atividades na empresa; utilizar conhecimento sobre a área de informática, utilizando-os como ferramentas imprescindíveis nas suas rotinas de trabalho; exercer função comunicativa, dominando a linguagem específica dos tipos textuais que são utilizados na comunicação administrativa e empresarial; realizar o planejamento, organização e métodos dos sistemas de produção; aplicar adequadamente os métodos de custos usuais, a fim de usá-los nos diversos controles de custos na cadeia produtiva; realizar o controle de estoque em razão da reposição necessária adequada às atividades da empresa e participar da elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade de toda a cadeia logística, monitorando o seu desenvolvimento através de ferramentas gerenciais.

### **Organização Curricular**

O Curso Técnico em Logística tem seus fundamentos legais e funcionais na legislação em vigor e está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 800 (oitocentas) horas. A parte prática visa, prioritariamente, contextualizar competências a serem adquiridas e a estender-se à atividade profissional, concretizando-se através de ações em espaços laboratoriais, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos.

O estágio profissional é não obrigatório e quando for de interesse do estudante, será de 200 (duzentas) horas e realizado com supervisão pedagógica e com o acompanhamento de um, professor orientador.

O curso terá duração de 18 (dezoito) meses e será oferecido de segunda a sexta feira, nos turnos (manhã, tarde e noite), com o limite de 30 (trinta) estudantes por turma e duração da hora/aula de 60 (sessenta) minutos.

O currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografia básica dos Componentes Curriculares. A proposta pedagógica contempla o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

- **Matriz Curricular – Técnico em Logística**

<b>Módulos</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária Teórico-Prática</b>
<b>Módulo I</b> <b>Formação Básica e Introdutória</b>	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Informática Aplicada	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Estatística Básica	40h
	Noções de Logística	20h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>		<b>272h</b>
<b>Módulo II</b> <b>Gestão em Logística</b>	Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	52h
	Logística Internacional	40h
	Custos Logísticos	36h
	Gestão de Pessoas	32h
	Logística Empresarial	40h
	Administração de Materiais	28h
	Matemática Financeira	36h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>		<b>264h</b>
<b>Módulo III</b> <b>Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição</b>	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	52h
	Tecnologia e Automação em Logística	32h
	Logística Reversa	32h
	Gestão de Estoques	40h
	Higiene e Segurança do Trabalho	32h
	Legislação Aplicada	36h
	Gestão da Qualidade	40h
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>		<b>264h</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>800h</b>

*Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.*

De acordo com o critério de avaliação, o aluno será aprovado quando obtiver nota mínima 7,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária em cada componente curricular. O estudante terá direito a fazer recuperação, quando não obtiver a nota mínima exigida na disciplina respectiva, sendo a nota mínima para a aprovação nessa fase igual a 6,0.

### **Política de Capacitação e Remuneração Docente**

A Política de Capacitação está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social e busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. O Plano de Curso da instituição contempla uma política de remuneração, implementada para todos os funcionários da Instituição.

O indicador do salário docente é a hora aula para o graduado, que parte de um valor base e apresenta percentuais de 15%, 35% e 40% para o desenvolvimento na carreira do professor com especialização, mestrado e Doutorado respectivamente.

### **Infraestrutura**

O Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife está instalado em edificação de 02 (dois) pavimentos: térreo e primeiro andar.

O pavimento térreo contém: recepção, diretoria, secretaria, biblioteca, sala do financeiro, sala de coordenação, sala de professores, laboratórios, salas de aula, canteiro de obras, espaço de convivência e sanitários.

O primeiro andar contém: auditório, salas de aula e sanitários.

Todos esses ambientes são de acesso facilitado por portas largas, rampas, corredores sem barreira, além da plena adaptação dos ambientes sanitários para os deficientes. A estrutura conta, ainda, com um carro escalador (cadeira elevatória) para as pessoas com deficiência terem acesso ao pavimento superior e vagas sinalizadas para cadeirantes no estacionamento, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 10.098/2000 (Acessibilidade).

Todas as salas de aula são padronizadas com ar condicionado, quadro branco e Datashow. Os laboratórios apresentam boa estrutura física, climatizados e, particularmente, o de Enfermagem dispõe de todos os equipamentos/materiais necessários para a prática profissional.

A biblioteca da Instituição contém: ótima iluminação, climatizada, três mesas com quatro cadeiras cada para estudo coletivo, um computador para a bibliotecária. Além do acervo bibliográfico, existem sete computadores interligados à internet, dando assim, maior viabilidade aos estudos. com livros de um acervo suficiente, a quantidade é acrescida em 25%, sempre que uma turma nova é aberta para matrícula.

### **III – VOTO:**

Diante da análise realizada, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, sem saídas intermediárias, a ser ministrado no Centro de Ensino Técnico Grau T – Recife, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1062, CEP 51170-000, Recife-PE, mantido pela Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda. – EPP, CNPJ nº 20.865.159/0001- 86, credenciada pela Portaria SE nº 5169 de 31/12/2015. A autorização será pelo período de 6 (seis) anos, conforme publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2016.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente em exercício  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
PAULO MUNIZ LOPES  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
RICARDO CHAVES LIMA

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de agosto de 2016.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente